



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº. 02/12 – SELEÇÃO DE MONITORES**  
**PARA O 2º SEMESTRE DE 2012**

**INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – ICBIM**  
**ÁREA DE MORFOLOGIA – DISCIPLINA DE ANATOMIA HUMANA**

A Pró-Reitoria de Graduação e o Instituto de Ciências Biomédicas fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

**1. Das inscrições:**

1.1 – Período de inscrição: 26 e 27 de novembro de 2012,

das 08:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:30h.

1.2 – Local de inscrição: Secretaria da Anatomia Humana, Bloco 2A - térreo, sala 16.

1.3 – Candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU (Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Biomédica, Enfermagem, Física Médica, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Nutrição, Psicologia).

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com no mínimo **média 70**, na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.3 – Deverá dispor de **12 horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4 – Não poderá ter exercido monitoria, **remunerada ou não**, por 2 (dois) semestres letivos, **alternados ou não**, na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.5 – Não poderá realizar outra monitoria no decorrer da monitoria na Disciplina de Anatomia Humana.

1.3.6 – Não poderá ter advertências na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.7 – Não receberá certificado se for monitor voluntário e não cadastrado dentro do programa de monitoria, durante o semestre corrente.

#### 1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

- A – Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.  
(disponível na secretaria da Disciplina de Anatomia Humana).
- B – Comprovante de matrícula atualizado.
- C– Histórico Escolar, comprovando ter com aproveitamento a Disciplina de Anatomia Humana, conforme item 1.3.2.
- D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.
- E – Conta corrente de qualquer banco para recebimento da monitoria remunerada (não pode ser conta poupança ou conta de terceiros).
- 1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma ÚNICA disciplina.

#### 2. Das vagas:

O número de vagas disponíveis para cada curso cuja disciplina de Anatomia Humana é oferecida, bem como os respectivos professores orientadores e os horários das aulas práticas, estão indicados no quadro abaixo.

<b>Curso / Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Professor orientador</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
Educação Física / 1º período	Quinta-feira: 14:00 às 17:30h	Gilmar da Cunha Sousa	4
Psicologia / 1º período	Segunda-feira: 14:00 às 17:30h	Frederico Balbino Lizardo	3
Ciências Biológicas (Integral) / 1º período	Terça-feira: 14:00 às 17:30h	Daniela Cristina de Oliveira Silva	2
Medicina	Segunda tarde a sexta manhã	Rosângela Martins de Araújo Daniela Cristina de Oliveira Silva	2 2
Odontologia 1 / 1º período	Quarta-feira: 14:00 às 17:30h	Roberto Bernardino Júnior	4
Enfermagem / 1º período	Quinta-feira: 08:00 às 11:30h	Frederico Balbino Lizardo	4
Física Médica	Sexta manhã 08:00 às 11:30h	Roberto Bernardino Júnior	2
Engenharia Biomédica / 1º período	Sexta-feira: 08:00 às 11:30h	José Wilson dos Santos	2

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por **apenas UM curso para atividades práticas em laboratório**, de acordo com a sua **disponibilidade de horário**, e irá concorrer somente para o curso e horário inscrito.

O número de vagas disponíveis para cada curso neste edital será preenchido pelos candidatos aprovados, por ordem de classificação. As vagas disponíveis não serão necessariamente preenchidas, ou seja, se o número de candidatos inscritos em determinado curso estiver aquém do número de vagas disponíveis, o curso poderá não ter o número total de monitores.

### 3. Da seleção:

**3.1** – O processo seletivo será presidido e dirigido pela Coordenação do Programa de Monitoria da Disciplina de Anatomia Humana e Direção do ICBIM.

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base nos seguintes critérios:

- Análise da nota na disciplina de Anatomia Humana;
- Avaliação Teórica - eliminatória e classificatória;
- Avaliação Didática – eliminatória e classificatória

#### **Prova Teórica**

**Data:** 28/11/2012

**Horário:** 08:00 horas.

**Local:** Laboratório de Anatomia Humana, Bloco 2A - térreo

**Obs.:** A **prova teórica** constará de questões de múltipla-escolha sobre a Anatomia Sistêmica, conforme lista de pontos abaixo.

<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema Esquelético</li><li>• Sistema Articular</li><li>• Sistema Muscular</li><li>• Sistema Respiratório</li><li>• Sistema Circulatório</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema Digestório</li><li>• Sistema Urinário</li><li>• Sistema Genital Masculino</li><li>• Sistema Genital Feminino</li><li>• Sistema Nervoso</li></ul>
--	--

A avaliação teórica será do tipo múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para a fase seguinte. O candidato que obter nota inferior a 60%, na prova teórica será desclassificado.

#### **Prova Didática**

**Data:** 30/11/2012

**Horário:** 08:00 horas – A ordem de chamada para a prova didática será disponibilizada dia 29/11/2012 no mural de notas da Disciplina de Anatomia Humana, a partir das 15:00 horas.

**Local:** Laboratório de Anatomia Humana, Bloco 2A.

**Obs.:** A **prova didática** constará de apresentação de uma peça anatômica sorteada pelo próprio candidato, da lista de pontos a seguir:

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Osso fêmur</li> <li>• Pelve óssea</li> <li>• Articulação do joelho</li> <li>• Articulação do ombro</li> <li>• Músculos do braço</li> <li>• Músculos da cabeça</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cavidade nasal</li> <li>• Pulmão</li> <li>• Coração</li> <li>• Fígado</li> <li>• Estômago</li> <li>• Rim</li> <li>• Bexiga urinária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos genitais femininos externos</li> <li>• Órgãos genitais masculinos externos</li> <li>• Tronco encefálico</li> <li>• Telencéfalo</li> </ul>
---	---	---

O tempo de apresentação da peça anatômica, durante a prova prática, deverá ser de até 3 minutos. Constituirão elementos para avaliação da prova didática: postura, capacidade de síntese, clareza de exposição, adequação de linguagem empregada, habilidade de comunicação e domínio de conteúdo.

#### 4. Da divulgação dos resultados:

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores da Disciplina de Anatomia Humana para o 2º semestre de 2012 serão divulgados pela Coordenação do Programa de Monitoria da Disciplina de Anatomia Humana, no dia **30/11/2012 às 16:30 horas** no mural de notas do bloco 2A.

**4.2** – É de responsabilidade do **candidato aprovado e selecionado** apresentar-se no **dia 03/12/2012, no período da manhã entre 10:00 e 11:00 horas**, na Secretaria da Anatomia Humana, para preenchimento da **ficha de cadastramento de monitor** para o exercício da monitoria e reunião com a coordenação do programa de monitoria as 17:00.

#### 5. Do Início do exercício da monitoria para o 2º semestre de 2012

**5.1** - A atividade de monitoria, para exercício no **2º semestre de 2012, está prevista** para o período de **26/11/2012 a 18/04/2013**.

> Envio das fichas para cadastramento: 07/12/2012

> Data de entrega do relatório final: 12/04/2013

**5.2** - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, podendo o aluno ser cadastrado para o próximo semestre.

#### 6. Das bolsas de monitoria

Não haverá bolsa de monitoria disponível para o 2º semestre de 2012, para candidato classificado em primeiro lugar, e poderá haver bolsa para o aluno do curso de Biomedicina melhor colocado, de acordo com a disponibilidade de bolsas oriundas do próprio curso.

#### 7. Das Disposições Gerais

- 7.1** - O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 7.2** – Não receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não serão consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia.
- 7.3** – É vetado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 7.4** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre/2012 obriga e responsabiliza o candidato a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.
- 7.5** – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações e/ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 7.6** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso e/ou dos Conselhos das Unidades Acadêmicas.
- 7.7** – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Uberlândia, 07 de Novembro de 2012.

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues  
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas

Profa. Dra. Daniela Cristina de Oliveira Silva  
Coordenadora da Disciplina de  
Anatomia Humana

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior  
Coordenador do Programa de Monitoria da  
Disciplina de Anatomia Humana